



PROCESSO N.º 1056/2005

PROTOCOLO N.º 8.462.396-2

PARECER N.º 776/05

APROVADO EM 09/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FATEB

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

RELATORA: LYGIA LUMINA PUPATTO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3689/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional FATEB, do Município de Telêmaco Borba, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional FATEB, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1181, em Telêmaco Borba, é mantido por FATEB – Educação Integral Ltda.

Com base no Parecer n.º 419/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos matutino e noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1.000 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses
máximo de 24 meses

Modalidade Oferta: presencial

Requisitos de Acesso: estar cursando a 3ª Série do Ensino Médio e alunos egressos do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1056/2005

4 – Justificativa

“A informática deixou de ser uma ferramenta dedicada exclusivamente às áreas técnicas e passou a ser um verdadeiro instrumento de modificação da sociedade, estando presente em quase a totalidade dos setores componentes da sociedade ativa.

Não obstante a esse fato o Centro de Educação Profissional – FATEB, como co-participante na formação da sociedade de Telêmaco Borba e região, nos seus 04 anos de existência, justifica a oferta do Curso Técnico em Informática como atendimento a uma enorme carência de profissionais técnicos com especialização e formação escolar adequada, para atuar dentro das diversas áreas existentes na nossa sociedade, seja a indústria, comércio, turismo, engenharia e arquitetura, entre tantas.

Os dados estatísticos apontam uma população com cerca de 100 mil habitantes com maioria masculina, em Telêmaco Borba onde a cidade possui 53 estabelecimentos educacionais do pré-primário ao universitário, destacando-se o Centro Técnico de Papel e Celulose, o primeiro na sua modalidade a ser criado na América Latina e vários núcleos industriais e empresas atuantes na área de informática, portanto uma sociedade cada vez mais carente da utilização dos benefícios de um processo de informatização adequado e de mão-de-obra especializada para atuar tanto na prestação de serviços como nos processos de auxílio ao desenvolvimento de novas tecnologias.

Com uma proposta curricular heterogênea, esta Instituição de Ensino entende que os profissionais necessitam de uma formação dinâmica, atualizada e prática, munindo-se de habilidades flexíveis, de acordo com as inúmeras variantes de software e hardware existentes no mercado e utilizando-se da tecnologia atual disponível, como ferramenta eficaz e eficiente na obtenção de resultados satisfatórios, não se esquecendo, porém, da necessidade de um perfil profissional alcançada, com a formação escolar-vivencial adequada.

A proposta visa, finalmente, atender à reestruturação do Ensino Profissional à Nível Médio e estar em acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico na Área de Informática.”

5 - Objetivos

“- Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos tecnológicos, de competências e habilidades, que permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de Técnico em Informática, em conjunto com noções do segmento financeiro, aplicações comerciais para a Internet, telecomunicações e produção.

- Formar profissionais para a área de Informática com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área, preparando-os para atuar juntamente com áreas administrativas e de gestão de negócios.

- Permitir a convivência com o meio profissional, de forma a integrar o futuro profissional com o mercado de trabalho e destacar a importância do trabalho em equipe.

- Flexibilizar o processo da formação do técnico, para que adquiram capacidades de desenvolvimento de sistemas em diversas linguagens de programação, conheçam sistemas baseados em bancos de dados cliente/servidor e interfaces de consulta.

- Preparar profissionais para assumir funções técnicas na área de Informática como estruturação, configuração, monitoração e manutenção de computadores e redes.



PROCESSO N° 1056/2005

- Habilitar o aluno a interpretar fluxos de informações e procedimentos lógicos adquiridos, possam interpretar as especificações necessárias para os sistemas de informatização e controle das informações.”

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Compreender os princípios de funcionamento do computador, sua lógica matemática, seu histórico evolutivo, suas formas de aplicação nas mais variadas áreas.

- Operar e programar microcomputadores “stand alone”, bem como manipular seu Sistema Operacional e Softwares Aplicativos.

- Instalar, configurar e atualizar computadores pessoais, de acordo com as necessidades do usuário e/ou empresa, bem como prestar auxílio e suporte ao usuário final.

- Compreender a lógica computacional, bem como aplicá-la na resolução de problemas de sistemas de informação, utilizando seus métodos no desenvolvimento de rotinas e softwares aplicativos.

- Documentar todo o material de informática (Hardware) de forma organizada e prática, assim como nos processos de desenvolvimentos de sistemas (Softwares), para garantir a continuidade do trabalho na sua ausência.”

7 – Articulação com o Setor Produtivo

- Virtual Book Informática

- Raster Informática Ltda

- Eizendeher e Almeida Ltda

- Casotec – Comércio de Suprimentos de Informática Ltda

Os termos dos convênios estão anexados ao processo.

8 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em cinco módulos, organizados por disciplinas.



PROCESSO N° 1056/2005

Matriz Curricular
Técnico em Informática

9 – Certificação

“O aluno que concluir os módulos I, II, III, IV e V receberá o diploma de Técnico em Informática;

O diploma de técnico de nível médio será expedido apenas para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão de ensino médio e que tenham concluído todas as disciplinas exigidas para esta habilitação profissional.”

10 – Plano de Capacitação para Docentes

O plano de capacitação docente está descrito à folha 141.



PROCESSO N° 1056/2005

11 – Critérios de Avaliação a Aprendizagem

“Como instrumentos e técnica de avaliação serão utilizados testes de aproveitamento orais e escritos, tarefas específicas, trabalhos de criação, observações sistemáticas, discussões e seminários e outros que se recomendem.

- a) Ao final de cada avaliação, os resultados deverão ser registrados e afixados em edital, até 10 dias após sua realização;
- b) O aluno poderá requerer a revisão dos resultados avaliativos no prazo de 03 dias úteis, contados da data da publicação da respectiva nota em edital;
- c) Em caso de deferimento da solicitação a revisão será feita por 02 professores, designados pela Coordenação do Curso;
- d) O resultado final da avaliação será expresso através do alcance de no mínimo de 70% das competências;
- e) O aluno deverá atingir 70% das competências e habilidades, em cada função e sub-função;
- f) O conselho de classe, integrado pelos professores que ministram aulas no curso presidida pela Coordenação cabe decidir quanto à aprovação dos alunos que apresentam situações especiais;
- g) O resultado obtido na recuperação, bem como média final serão registrados pelo professor no diário de classe e pela Secretária Acadêmica na Ficha individual do aluno.”

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O Plano de Avaliação do Curso está estabelecido no respectivo planejamento, os quais serão elaborados e aprovados pelo colegiado de informática antes do início das atividades didáticas relativas à execução do módulo.

A avaliação levará em conta o desempenho do aluno e a assimilação das técnicas apropriadas para cada situação. As avaliações serão periódicas e específicas de acordo com os objetivos da instituição, sendo avaliados os aspectos cognitivos de habilidades comportamentais expressos através de:

- compreensão – entendimentos/interpretação de idéias, informações, conceitos e textos;
- relacionamento – capacidade de perceber as ligações existentes entre idéias, fatos, processos, estilos, causalidade/efeito;
- construção de conceitos – conceituação adequada verificada em trabalhos escritos e apresentação orais feitas com originalidade e não como reprodução de conceitos memorizados;
- redação – clareza, originalidade, vocabulário, argumentação, citação de referências;
- comunicação interpessoal – clareza e empatia ao fazer apresentações para o grupo em seminários;
- disciplina – pontualidade; preocupação em trazer para as aulas o material de apoio; organização na apresentação dos trabalhos;
- cooperação – prestação de auxílio aos colegas e ao professor; socialização das informações, experiências e conhecimentos que possam beneficiar o grupo;
- interesse – iniciativa em pesquisar, se informar, ilustrar o que se discute ou pesquisa etc. além do solicitado pelo professor; participação em debate e em aulas dialógicas, durante a execução de tarefas e trabalhos de grupo, perguntando; respondendo; esclarecendo dúvidas; complementando explicações, exemplificando etc.;



- liderança – capacidade de motivar, estimular, organizar e orientar ações de grupo.”

PROCESSO N° 1056/2005

13 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“De acordo com o conteúdo proposto no Curso e realizado pelo aluno anteriormente. Aproveitamento de 25% do trabalho na área.

- Através do Histórico Escolar, analisando conteúdo x carga horária, para o aproveitamento de estudos.

- Para experiências anteriores dentro da área de formação o aluno deverá apresentar declaração de trabalho e carteira profissional.

Serão considerados conhecimento e experiências adquiridos no Ensino Médio e qualificações profissionais e etapas ou módulos de Nível Técnico concluídos em outros cursos que será avaliada as comprovações apresentadas para definir o aproveitamento pertinente onde será feita uma avaliação do aluno diretamente; em curso de Educação Profissional e Nível Básico, bem como no trabalho ou por outros meios informais o aluno passará por uma avaliação; e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

O aluno deverá fazer o requerimento à escola solicitando o aproveitamento dos conhecimentos ou experiências.

Será apresentado ao aluno que requerer o aproveitamento a organização curricular detalhada, antes de cursar o módulo onde ele deverá apresentar no prazo máximo de 30 dias o comprovante dos conhecimentos e experiências para análise e aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.”

14 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 127 a 139.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 211/05 do NRE de Telêmaco Borba integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Celso Augusto Souza de Oliveira – Bacharel em Processamento de Dados (cf. fls. 202 a 210).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 503/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de



Educação Profissional FATEB, de Telêmaco Borba, mantido por FATEB – Educação Integral Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 419/01-CEE.

PROCESSO N.º 1056/2005

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;

c) deverá adequar o perfil profissional de conclusão do curso, descrevendo de forma abrangente na idéia e sintética enquanto texto a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 1056/2005

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional FATEB

Município: Telêmaco Borba

Curso: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fernanda de Quadros Pedroso	- Bacharel em Informática	- Coordenação do Curso - Fundamentos e Sistema Operacional - Introdução a Programação - Linguagem de Programação - Linguagem para Web
Antonio Eduardo Kloc	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Arquitetura de Computadores - Instalação e Configuração de Redes - Operação dos serviços de redes - Banco de Dados e SQL
Cláudia de Freitas	- Letras – Português/Inglês	- Inglês Técnico
Jean Mazer	- Técnico em Processamento de Dados - Bacharel em Administração com Ênfase em Análise de Sistemas	- Informática Instrumental - Noções de Economia e Administração voltadas a informática - Análise de Sistemas
Ana Marise Pailo	- Desenho Industrial - Especialização em Engenharia de Produto e Design	- Técnicas de Design e Comunicação Visual
Kassima Karinna Gigliolla Gomes	- Bacharel em Direito - Especialização em Direito Contemporâneo e suas instituições Fundamentais	- Noções de Legislação e Ética Profissional
Wilson José da Silva	- Bacharel em Psicologia	- Comportamento Humano e Ético